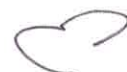


ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTÃO DE INTERESSE PÚBLICO

1. Identificação do Subscritor da Proposta	
Nome da Subscritor: Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir	CNPJ/CPF: 19.851.398/0001-06
Endereço Completo: Rua João Pessoa nº 1749, João Pessoa, Jacutinga, Minas Gerais	Telefone de Contato: (35) 3443-3385
2. Indicação do Interesse Público envolvido	
<p>A Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – ACAE é uma Organização da Sociedade Civil - OSC de direito privado, instituída em 19 de outubro de 2013, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade prestar assistência à maternidade, infância, adolescência e juventude; organizar escolas e prestar assistência educacional e cultural; manter instituições de cunho assistencial, educacional, e cultural; manter instituições que tenham fins espirituais, educativos, beneficentes e de recuperação de pessoas; promover assistência social aos seus membros carentes e na medida do possível aos que não são membros da Associação; desenvolver programas visando a preservação e o fortalecimento das famílias. Desde o ano de 2015, a Associação conta com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional (Casa Lar) de crianças e adolescentes vítimas de violência, abandono e negligência por seus pais e ou responsáveis e que se encontram sob medida protetiva, cuja possui capacidade para acolhimento de até 20 crianças e adolescentes encaminhadas pela rede de proteção, Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar do município de Jacutinga e região.</p>	
3. Diagnóstico da Realidade	
<p>O Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes em risco social é um serviço estabelecido no Estatuto da criança e do adolescente Lei 8069/90 e tipificado pela Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais. Sua organização é gestada no âmbito do município, uma vez que inexistindo a oferta pelo poder público, o mesmo viabilizará o serviço através de parceria com Organização da Sociedade Civil regularmente constituída. O serviço se organiza em ambiente próximo de uma rotina familiar, proporciona vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta. Como o serviço funciona 24 horas diariamente, tal tarefa demanda muito dos educadores/cuidadores residentes, por se tratar de uma função com elevada exigência psíquica e emocional, o que torna necessária uma atenção especial na seleção, capacitação e acompanhamento destes profissionais. Além disso, é de</p>	



fundamental importância a existência de equipe técnica especializada, para acompanhamento constante da casa lare (apoio/orientação aos cuidadores/educadores, atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, articulação com o SGD, etc), o que não significa que esta equipe deva estar sediada na casa. Assim, para que o educador/cuidador consiga cumprir bem sua função é necessário que disponha de apoio e orientação por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaço para trocas. *Destaca-se ainda na realidade dos abrigamentos realizados em 2018 pela CASA LAR: situação de abandono, negligência suspeita de abuso sexual e prisão de pai, sendo que atualmente a Casa Lar possui capacidade para até 20 vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelo Judiciário de Jacutinga e Região, o que determina a responsabilização dos municípios para com estas crianças. Em virtude das fragilidades de recursos, considerando a disposição atual do equipamento da CASA LAR ACAE CONSTRUIR, torna-se fundamental a continuidade dos repasses pelo Poder Público para as prestações dos serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes. Ressalte-se que a casa lar é Instituição mais próxima do município de Borda da Mata, considerando que segundo as orientações técnicas do MDS sobre acolhimento institucional, orienta-se que as Instituições de acolhimentos não devem passar de 200 km de distância da origem de residência do acolhido.*

5. Data e assinatura:

Borda da Mata, 17 de Janeiro de 2019.


Valéria de Fátima Maffud Caproni
Presidente

ANEXO IV

**MODELO DE FORMULÁRIO "DADOS CADASTRAIS" DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL**

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO:			
I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) CONVENENTE			
Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA CONSTRUIR			
CNPJ: 19.851.398/0001-06	Indicar em qual Conselho Municipal tem Inscrição: CMAS- N°006/2016		
Rua/Avenida/Praça Rua João Pessoa			N° 1749
Bairro: João Pessoa	Município: Jacutinga/MG	CEP: 37590-000	
Telefone: (35)3443-3385	FAX: -----		
Site: www.acaeconstruir@acaeconstruir.com	E-mail: acaeconstruir@acaeconstruir.com		
II. Identificação do Responsável Legal da OSC:			
Nome: Valéria de Fátima Maffud Caproni			
CPF: 693.594.156-34	Carteira de identidade: MG-3.657.206 SSP/MG		
Rua/Avenida/Praça Rua José Adami Neto, Jardim Bela Vista,			N° 1749

Bairro:	Município:	CEP:
Jardim Bela Vista	Jacutinga-MG	37590-000
Telefone:	Celular:	
(35)3443-3385	(35) 999082566	
E-mail:	Data da Posse:	
acaeconstruir@acaeconstruir.com	31/12/2016	

Eu, Valéria de Fátima Maffud Caproni, presidente da Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, inscrito no CPF sob o nº 693.594.156-34, DECLARO para os devidos fins, que estou ciente da Legislação de Regência, especialmente quanto à utilização dos recursos financeiros, da forma a ser efetuada a prestação de contas e ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

Comprometemos em receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pela Administração Municipal e darmos publicidade e acesso a quem de direito solicitar.

Borda da Mata, 17 de Janeiro de 2020.


Valéria de Fátima Maffud Caproni
Presidente

ANEXO V
MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA
ORGANIZAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Eu, Valéria de Fátima Maffud Caproni, presidente da Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, inscrito no CPF sob o nº 693.594.156-34, presidente da Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, inscrito no CPF sob o nº 19.851.398/0001-06, INFORMO que os Dirigentes e Conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação é de 31/12/2016 a 31/12/2021, são:

PRESIDENTE

Valéria de Fátima Maffud Caproni
Brasileira, casada, pastora evangélica - pedagoga
CPF – 693.594.156-34 - RG – M 3.657.206 SSP MG
Nascimento: 04/02/1968
End.: Rua José Adami Neto, nº 82, Jardim Bela Vista- Jacutinga – MG
Email.: missvaleriacaproni@hotmail.com - Fone: (35) 99908-2566

VICE PRESIDENTE

Adriana de Fátima Balbino Pereira
Brasileira, casada, manicure
CPF – 042.816.816-71 - RG.- M-8.688.597 SSP MG
Nascimento: 25/04/1976
End.: Praça dos Andradas, nº 131, centro - Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: (35) 99958-4723

1ª SECRETÁRIA

Maria Eugênia Camilo da Cruz
Brasileira, casada, cabeleireira
CPF- 698.816.266-68 - RG.- M-5.593.576 SSP/MG
Nascimento: 02/06/1961
End.: Rua José Adami Neto, nº 62, Jardim Bela Vista- Jacutinga – MG
Email.: maria.eugenia.camilo123@gmail.com - Fone: (35) 99105-6399

2ª SECRETÁRIA

Luana Alves de Andrade
Brasileira, amasiada, gerente comercial
CPF – 059.983.476-50 - RG.- 11.280.982 SSP/MG
Nascimento: 28/02/1983
End.: Av. Brasília, 460 – Parque das Nações, Jacutinga – MG
Email.: Luana-andrade@hotmail.com - Fone: (35) 99925-7587

1ª TESOUREIRA

Nair Jonas de Mendonça
Brasileira, casada, overloquista
CPF – 658.873.606-15 - RG.- MG 11.282.378 SSP/MG
Nascimento: 21 /05/1949
End.: R. Cel Raposo, 153 – Alto da Santa Cruz, Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: 3443-2338

2º TESOUREIRO

Moacir de Moraes Gati
Brasileiro, casado, autônomo
CPF- 119.383.358-21 - RG.- 19.117.900 SSP/SP



Nascimento: 11/07/1968
End.: Granja xodó, bairro Vargem da forquilha SN/ Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: (35) 99761-0663

CONSELHO FISCAL

*Marcela dos Santos Riani
Brasileira, casada, autônoma
CPF 078.603.766-01 - RG 11.495.075 SSP MG
Nascimento: 11/10/1986
End. Rua Vereador Noé Luiz Ferreira, nº147, Cel. Rennó de Cima em Jacutinga – MG,
Email.: kamilloriani@yahoo.com.br - Fone: (35) 99229-4774

*Valdeci Tadeu Nicoleti
Brasileiro, divorciado, motorista
CPF- 575.742.786-87 - RG – M 4.596.037 SSP MG
Nascimento: 13/08/1967
End.: Av. Brasília, 460 – Parque das Nações, Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: (35) 99761-0663

*Maria Conceição da Silva
Brasileira, casada, aposentada
CPF – 012.807.178-82 RG- 9.069.768-6 SSP SP
Nascimento: 22/08/1956
End.: R. Silviano brandão, 232 – Centro, Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: (35) 3443-5316

SUPLENTES

* Luís Francisco Pedroso
Solteiro, brasileiro, empresário
Nascimento: 07 de março de 1988
CPF 081.521.906-75 - RG 12.721.357 SSP/MG
End.: AV. Virgílio de Oliveira Prado, 246, Jardim Alvorada em Jacutinga
Email: lfp88@outlook.com.br - Fone: (35) 99854-5984

* Aline da Silva Cintra
solteira, casada, recepcionista
Nascimento: 21 de junho de 1993
RG MG-18.155.075 SSP MG - CPF 114.620.136-27
End.: Rua Suiça N 272 Parque das Nações, em Jacutinga – MG,
Email.: alinecintra_af@hotmail.com
Fone (35) 99211-2272

*Patrícia Tadéia da Silva Tucci Castilho
Casada, brasileira, do lar, autônoma
Nascida em 13 de maio de 1976
CPF 973.087.496-49 – RG MG 7.621.181 SSP-MG
End. Rua Alfredo Bartolomei Filho, 206, Jardim Alteroza, Jacutinga MG
Email: Guilherme_tucci@hotmail.com
Fone (35) 3443-3880

Borda da Mata, 17 de Janeiro de 2020.


Valéria de Fátima Maffud Caproni
Presidente

ANEXO X

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir	CNPJ: 19.851.398/0001-06
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<p>A Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – ACAE é uma Organização da Sociedade Civil - OSC de direito privado, instituída em 19 de outubro de 2013, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade prestar assistência à maternidade, infância, adolescência e juventude; organizar escolas e prestar assistência educacional e cultural; manter instituições de cunho assistencial, educacional, e cultural; manter instituições que tenham fins espirituais, educativos, benéficos e de recuperação de pessoas; promover assistência social aos seus membros carentes e na medida do possível aos que não são membros da Associação; desenvolver programas visando a preservação e o fortalecimento das famílias. Desde o ano de 2015, a Associação conta com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional (Casa Lar) de crianças e adolescentes vítimas de violência, abandono e negligência por seus pais e ou responsáveis e que se encontram sob medida protetiva, cuja possui capacidade para acolhimento de até 20 crianças e adolescentes encaminhadas pela rede de proteção, Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar do município de Jacutinga e região.</p>	
3. Justificativas	
<p>O Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes em risco social é um serviço estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 e tipificado pela Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais. Sua organização é gestada no âmbito do município, uma vez que inexistindo a oferta pelo poder público, o mesmo viabilizará o serviço através de parceria com Organização da Sociedade Civil regularmente constituída. O serviço se organiza em ambiente próximo de uma rotina familiar, proporciona vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança</p>	

e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta. Como o serviço funciona 24 horas diariamente, tal tarefa demanda muito dos educadores/cuidadores residentes, por se tratar de uma função com elevada exigência psíquica e emocional, o que torna necessária uma atenção especial na seleção, capacitação e acompanhamento destes profissionais. Além disso, é de fundamental importância a existência de equipe técnica especializada, para acompanhamento constante da casa lare (apoio/orientação aos cuidadores/educadores, atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, articulação com o SGD, etc), o que não significa que esta equipe deva estar sediada na casa. Assim, para que o educador/cuidador consiga cumprir bem sua função é necessário que disponha de apoio e orientação por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaço para trocas. *Destaca-se ainda na realidade dos abrigamentos realizados em 2019, com 27 acolhimentos pela CASA LAR: situação de abandono, negligência suspeita de abuso sexual e prisão de pai, sendo que atualmente a Casa Lar possui capacidade para até 20 vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelo Judiciário de Jacutinga e Região, o que determina a responsabilização dos municípios para com estas crianças. Em virtude das fragilidades de recursos, considerando a disposição atual do equipamento da CASA LAR ACAE CONSTRUIR, torna-se fundamental a continuidade dos repasses pelo Poder Público para as prestações dos serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes. Ressalte-se que a casa lar é Instituição mais próxima do município de Borda da Mata, considerando que segundo as orientações técnicas do MDS sobre acolhimento institucional, orienta-se que as Instituições de acolhimentos não devem passar de 200 km de distância da origem de residência do acolhido.*

4. Objetivos

4.1 Objetivos Geral
Pleitear recursos financeiros para pagamento de salário de funcionários da Instituição e seus encargos trabalhistas e previdenciários e serviços de terceiros para manutenção e ampliação dos serviços ofertados pela Associação.

4.2 Objetivos Específicos

Acolher e garantir proteção integral;
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
Possibilitar a convivência comunitária dos acolhidos;
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
Preparação de colocação em família em família extensa, substituta ou retorno familiar quando for o caso;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Pagamento de pessoal que realiza atendimento em Acolhimento Institucional da nossa Instituição, bem como seus encargos trabalhista e previdenciário.

6. Cronograma de Execução

Meta 1:

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant
01	Pagamento de pessoal e serviços de terceiros	02/01/20	31/12/20	Público alvo atendido	20	Documentos de despesa e pesquisa satisfação.	02/01/20 a 31/12/20	100%
02	Pagamento encargos trabalhistas e previdenciários	02/01/20	31/12/20	Público alvo atendido	20	Documentos de despesa e pesquisa satisfação	02/01/20 a 31/12/20	100%

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica):

Valor do Repasse do Concedente: 36.000,00 (Trinta e seis mil)

7.2 Descrição das Despesas												
DESPESAS												
Nº	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL							
01	Serviços de Terceiros – profissional liberal	Serviço Técnico	10	2.000,00	20.000,00							
02	Administrativo	salário	05	2.800,00	14.000,00							
03	Encargos trabalhistas e previdenciários de todos os funcionários do serviço	Pis/ FGTS/ 13 salario/1/3 férias/multa resc. sobre a folha de pagamento dos funcionários	01	2.000,00	2.000,00							
Total da Despesa:					36.000,00							
7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:												
Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	00	0		0	0	0	0	0	0			
8. Prestação de Contas												

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Final)	Periodicidade
Única e final	Única e final do período de 01/2020 e 12/2020.
9. Declaração, data e assinatura:	

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 3.624/2017.

Borda da Mata, 17 de Janeiro de 2020.



Assinatura do Representante Legal